

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS E DEMAIS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGUARACY/PE, BEM COMO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATO Nº 009/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY/PE, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA POSTO DE COMBUSTIVEIS LOPES LIRA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 33.802.978/0001-26, COMO CONTRATADA.

**ADITIVO DE CONTRATO Nº 001-25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12. 060.234/0001-03, sediada na Rua Hercílio de Carvalho Veras - Centro Iguaçu - PE, CEP 56.840-000, neste ato representado pela Gestora, a Senhora, JULIANY APARECIDA DE MOURA RABELO, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF nº [REDACTED] 3316 [REDACTED] denominado **CONTRATANTES**, e do outro lado, a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEIS LOPES LIRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.802.978/0001-26, sediada na Rua Hercílio de Carvalho Veras, 30 - CEP 56.840-000 - Centro Iguaçu-PE; neste ato representada pela sua Sócia, a Sra. MARIA WILMA ANDRE SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: [REDACTED] 77 [REDACTED] SDS/PE; residente e domiciliada na cidade de Iguaçu/PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR** ao **CONTRATO Nº 009/2025**, referente ao fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos próprios e locados e demais veículos que vierem a ser



33.802.978/0001-26
POSTO DE COMBUSTIVEIS LOPES LIRA LTDA
R. Hercílio de Carvalho Veras, 30 - Centro
CEP: 56.840-000 Iguaçu - PE

incorporados à frota da Secretaria Municipal de Administração de Iguaçu/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, celebrados em 04 de Fevereiro de 2025, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Supressão de Valor tem por objeto a diminuição quantitativa tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato.

O reajuste de valor se refere ao **CONTRATO N° 009/2025, PREGÃO ELETRONICO N° 001/2025**, com determinação legal no Artigo 124 da Lei n° 14.133 de 01 de Abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A cláusula **1-DO OBJETO** no item **1.3-DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO** do Contrato de fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos próprios e locados e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota da Secretaria Municipal de Administração de Iguaçu/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, celebrados em 04 de Fevereiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

O supressão do Valor do **CONTRATO N° 009/2025, PREGÃO ELETRONICO N° 001/2025**, será de: **R\$ 5,79**(cinco reais e setenta e nove centavos) VALOR POR LITRO.

ITEM	SECRETARIA	OBJETO	UND/QUANT.	VL. LITRO	VL. TOTAL
01	SEC. ASSITENCIA SOCIAL	GASOLINA. COMUM	7.000	R\$ 5,79	R\$ 40.530,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 40.530,00

Desta maneira, o Valor Global do Contrato que correspondia a: **R\$ 42.980,00** (quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais), passará a ser de: **R\$ 40.530,00** (quarenta mil quinhentos e trinta reais).

33.802.978/0001-26
POSTO SÃO GABRIEL
R. Hercílio de Carvalho Veras, 30 - Centro
CEP 56.840-000 Iguaçu - PE



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Artigo 124 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMPETÊNCIA

Compete ao Fiscal de Contratos juntamente com o Secretário Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Valor do Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

IGUARACY-PE, 31 março de 2025.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
JULIANY APARECIDA DE MOURA RABELO

CPF nº [REDACTED]

CONTRATANTE

33.802.978/0001-26
POSTO SAO GABRIEL
POSTO DE COMBUSTIVEIS LOPES LIRA LTDA
R. Hercilio de Carvalho Veras, 30 - Iguaçu
CEP: 56.840-000

POSTO DE COMBUSTIVEIS LOPES LIRA LTDA

CNPJ nº 33.802.978/0001-26 MARIA

WILMA ANDRE SILVA CPF: [REDACTED]

Contratada

